



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS  
ADM: 2021/2024

DECRETO Nº 021/2024, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

<b>MURAL PUBLICO</b>
AFIXADO EM 26/03/2024
RETIRADO EM / /
Deborah Rodrigues Responsável

" Dispõe sobre Ponto Facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, tendo em vista o interesse da Administração Pública Municipal, e da Lei Orgânica do Município Aliança do Tocantins;

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo no dia 28 de março de 2024 data que antecede o feriado nacional denominado Paixão de Cristo.

**Art.2º** O presente Decreto não se aplica aos órgãos da Administração Municipal cujas atividades sejam de caráter ininterrupto, ou atividades já programadas para a mencionada data.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aliança do Tocantins, aos 26 dias do mês de março de 2024.

ELVES MOREIRA  
GUIMARAES:476832  
28168

Assinado de forma digital por  
ELVES MOREIRA  
GUIMARAES:47683228168  
Dados: 2024.03.26 08:49:27 -03'00'

**ELVES MOREIRA GUIMARÃES**

**PREFEITO MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS**